



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o projeto foi protocolado nesta Casa Legislativa em data de 01 de setembro de 2025, sendo apresentado em plenário na mesma data.

Todavia, informo que o projeto deixou de ser formalmente recebido pela Presidente desta Casa, tendo em vista a ausência de documentação essencial, que devem acompanhar o referido projeto, quais sejam: os anexos orçamentários e financeiros.

Ressalte-se que os referidos anexos foram devidamente juntados ao projeto em 06 de outubro de 2025, data a partir da qual o projeto passou a reunir as condições formais necessárias para seu regular prosseguimento e tramitação interna.

E, para que produza os efeitos legais cabíveis, lavro a presente certidão.

Buritis/MG, 07 de outubro de 2025.

Luana dos Santos Reis
Secretária Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO DE RECEBIMENTO DE PROJETO E ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES



RECEBO o **Projeto de Lei nº 033/2025** apresentado pelo Executivo Municipal, por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à Secretaria da Casa que envie a Matéria Legislativa para as Comissões competentes, para análise dentro dos prazos regimentais.

Após o esgotamento dos prazos regimentais, com ou sem análises das Comissões; seja a Matéria devolvida à presidência.

Publique a matéria no mural da Câmara. Cumpra-se.

Buritis, 07 de outubro de 2025.

Wania Araujo de Sousa Lemos
Presidente da Câmara Municipal de Buritis-MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/SCM/82/2025

Distribuição de avulsos

Buritis-MG, 07 de outubro de 2025.

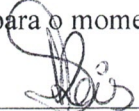
Aos Ilmos. Srs. Vereadores
Câmara Municipal de Buritis/MG

Senhores Vereadores,

Cumprindo determinação da Presidente da Câmara; distribuo cópias avulsas da seguinte Matéria Legislativa:

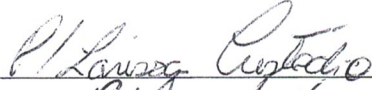
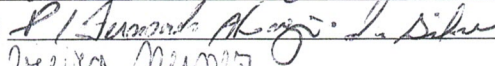
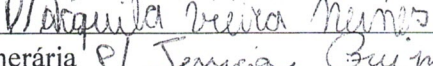
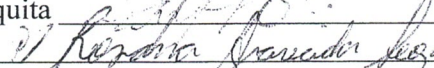
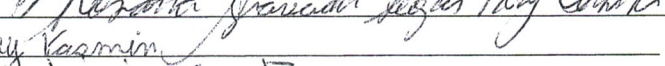
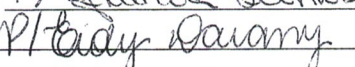
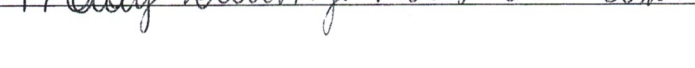
1. **Projeto de Lei nº 033/2025** – Dispõe sobre o plano plurianual para o triênio 2026-2029 e dá outras providências. **De autoria do Executivo Municipal.**
2. **Projeto de Lei nº 038/2025** – Estima a receita e fixa a despesa do município de Buritis para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências. **De autoria do Executivo Municipal.**

Sem mais para o momento, subscrevo-me.



Luana dos Santos Reis
Secretária Legislativa

Recebimento:

Professor Branquinho		em 07/10/2025
Professor Alencar Apolinário		em 07/10/2025
Dr. Fernando		em 07/10/2025
Danilão da Funerária		em 07/10/2025
Geldo da Mariquita		em 07/10/2025
Harley Prisco		em 07/10/2025
Didé		em 07/10/2025
Robertinho		em 07/10/2025
Waninha		em 07/10/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



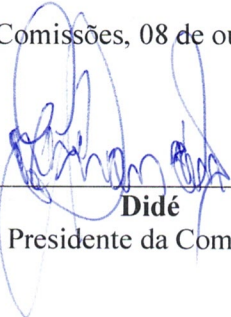
DESPACHO

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

MATÉRIA LEGISLATIVA: Projeto de Lei nº 033/2025 – *Dispõe sobre o plano plurianual para o triênio 2026-2029 e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal. De autoria do Executivo Municipal.*

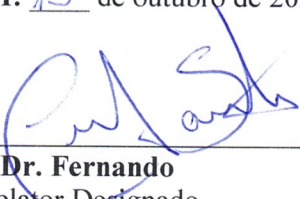
O Presidente da Comissão acima identificada, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, V, VI, da Resolução 094, de 22 de dezembro de 1998. **DESIGNA**, o vereador **Dr. Fernando** para relator da proposição epigrafada, distribuindo-a, na forma de avulso, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Sala das Comissões, 08 de outubro de 2025.



Didé
Presidente da Comissão

CIENTE EM: 13 de outubro de 2025.



Dr. Fernando
Relator Designado